



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2020

Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Alberto de Matos Carvalho

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Pastor Alberto de Matos Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de agosto de 2020

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Alberto de Matos Carvalho, sou morador de Campinas mais sou atuante no município de Hortolândia desde o ano de 2009 através do meu ministério.

Minha conversão aconteceu na Igreja do Nazareno Central de Campinas à 25 anos. Na época estava com 28 anos de idade. Meu amor pelo Senhor foi tão grande que fui aos cultos todos os dias da semana. Cultos de segunda à segunda, por anos, até o dia que por um chamado insistente do Senhor, me tendi ao seminário. Quatro anos de estudos e trabalhos na igreja até chegar o convite pra assumir uma igreja que estava pra fechar. Aceitei o convite sem vacilar, mesmo não entendendo o porquê.

Cheguei na Igreja do Nazareno Semear em Maio de 2009, desde então trabalhando muito para desenvolver alguns projetos que agregassem ao bairro, logo surgiu o trabalho de ballet e futebol, atendendo meninas de 06 à 12 anos em dois horários, e meninos de 08 à 14 anos. Todos os sábados. O convite é feito à todos do bairro.

Com esses projetos A intenção é tirar essas crianças da rua e discipliná-las para crescerem como pessoas de bens e além disso, reestruturamos através delas a fé das famílias levando a palavra de Deus através do apoio espiritual e o apoio social para os mais necessitados.

Nosso trabalho dentro do município também atende adultos com aconselhamentos, visita, ajuda social onde a igreja intermídia pagamentos de contas muito atrasadas para que a pessoa não fique sem assistência básica e o auxilio com cestas básicas, e nos realizamos o acompanhamento da família em situações diversas realizando e intermediando para casas de recuperação, clínicas médicas, hospitais e realizando casamentos para construir famílias, e dando apoio no momento de mais vulnerabilidade em funerais. Sempre estou buscando ser atuante não só na igreja como busco soluções para as pessoas que moram no bairro, para que nossa cidade de Hortolândia cresça mais humana.

Sala das Sessões 17 de agosto de 2020

Francisco Pereira da Silva Filho

Vereador - Ceará do Horto



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Sta Cruz

2º SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - Fones: (019) 232-9322 e 232-9132
Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA
ESCRIVÃ

MARCELO LUIS SPINOLA PEREIRA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro B - 181, Folha 136, Número 4309

Certifico que, no livro competente de CASAMENTOS deste Cartório, consta o assento do matrimônio de **ALBERTO DE MATOS CARVALHO** e de **ÉRIKA JAQUELINI RIBEIRO**, que adotou o nome de: **ÉRIKA JAQUELINI RIBEIRO CARVALHO**.

Casamento realizado no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, perante o Juiz de Casamentos em exercício e as testemunhas do ato.

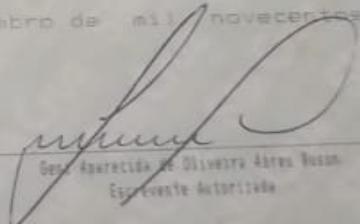
ELE, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, nascido em **GUARANI DO OESTE - Estado de SÃO PAULO** a vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. Filho do Sr. **ELZIRIO BORGES DE CARVALHO** e da Sra. **AMELIA MARIA DE MATOS CARVALHO**.

ELA, SOLTEIRA, ESCRITURÁRIA, nascida em **BIRIGUI - Estado de SÃO PAULO** a onze de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Filha do Sr. **ASSIS JOSÉ RIBEIRO** e da Sra. **MARIA DE FATIMA CANASSA RIBEIRO**.

Regime de bens: **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. - Eu, Sra. Aparecida de Oliveira Abreu Buson, Escrevente Autorizada, digitalizei esta Certidão: R\$ 9,24.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


Sra. Aparecida de Oliveira Abreu Buson
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO SANTA CRUZ - Registro Civil - 2º Subdistrito da Comarca de Campinas - S. P. - Rua Delfino Cintra, 404. Telefones: (019) 232-9322

Reconheço como verdadeira a firma de: Sra. Aparecida de Oliveira Abreu Buson, Escrevente Autorizada, de que dou fé. Em Campinas, treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. As testemunhas do ato são de verdade:
1 - Marismênia Spinola de Melo Pereira e José Antonio Colares
1 - Marcelo Luis Spinola Pereira de Paula Colares Filho.
1 - Carlos Cesar de Sá Rodrigues de Sena Aguiar, de quem não há valor recebido (por falta de valor). Valida somente se esta de autenticidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESKTOP
DESKTOP SIGMANET COMERCIAL
RUA: EMILIO LEAO BRAMBIILA, 44,
CENTRO
13171-480 - SUMARÉ - SP

RECIBO DO PAGADO

Beneficiário		CPF		Valor	
Igreja do Nazareno Distrito São Paulo		020 493 975-0807 88		R\$ 104,90	
CPF	Carteira	Especie	Quantidade	Materiais - Entrega de Material	
	138	R\$			
Data do Documento		Número do Documento		Espécie do Documento	
02/07/2020		2007345960		Avulso	
Endereço		Valor do Documento			
Rua Orlando S/Nº vs 53 - São Bento - Hortolândia/SP - CEP 13 187-074		R\$ 104,90			

DESKTOP INTERNET SERVICES

*) Valor total dos serviços contratados 104,90

DESKTOP

=====

INFORMACOES SOBRE O PAGAMENTO

=====

Para saber mais sobre o sistema de cobrança, consulte o site www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo do Estado de São Paulo

<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print.cfm>



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	ALBERTO DE MATOS CARVALHO
Nº RG de SP:	18027899 - x
Nome do Pai:	ELZIRIO BORGES DE CARVALHO
Nome da Mãe:	AMELIA MARIA DE MATOS CARVALHO
Data de Nascimento:	28/10/1966

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:
Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **17/08/2020**, às **14:10** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

14c1b88a-e56b-4ac2-84bc-10f925114c33



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de autorização para ser futuramente homenageado

Eu Alberto de Matos Carvalho, portador do RG nº 18027899 e CPF nº 079.466.218-84, declaro para fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo ser futuramente homenageado e receber o Título de cidadão honorário na cidade de Hortolândia.

Alberto de Matos Carvalho